



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI N° 078, de 13 de novembro de 2023.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um
Crédito Especial no valor de R\$
23.705,15, acrescido de rendimentos, e dá
outras providências.**

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 23.705,15** (vinte e três mil, setecentos e cinco reais e quinze centavos), acrescido de rendimentos, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.03 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUV. - EXCETO MDE

2043 – Manutenção Educação Infantil

3.3.90.30 – Material de Consumo (732).....R\$ 23.705,15

Total.....R\$ 23.705,15

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de contrapartida o excesso de arrecadação do exercício, do recurso **2001** (FNDE – EI Novas Turmas) oriundos do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Turmas Novas de Educação Infantil, no mesmo valor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de novembro de 2023

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI N° 078/2023.

Santa Clara do Sul, 13 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Recentemente fomos contemplados com o recebimento de recursos oriundos do Governo Federal, através do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao recurso Turmas Novas de Educação Infantil (EI Manutenção).

O valor, já creditado em nome do Município em 21 de setembro de 2023, será utilizado para instalação de uma cobertura na entrada da EMEI Criança Feliz.

Isto posto, solicitamos a apreciação e votação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Ao Senhor
Vereador ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT,
Presidente do Poder Legislativo,
SANTA CLARA DO SUL – RS.